



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023

São Martinho da Serra - RS, 28 de Novembro de 2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BST – Banco de Soluções em Tecnologia Ltda**, endereço Rua Amelia Rodrigues, 11, CNPJ Nº 11.909.473/0001-22, Bairro Nossa Senhora do Rosario, no Município de Santa Maria no Estado do Rio Grande do Sul neste ato representado pelo Sr. Rubens Pilar de Rosso, portador RG nº 7058360517 e do CPF nº 884.902.380-49, doravante designado simplesmente por **CONTRATADA**, decidem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

**CLÁUSULA ÚNICA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38 de 2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2024 até 29/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obriga

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 92.782

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUBENS PILAR DE ROSSO  
Data: 28/11/2024 14:21:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
BST – Banco de Soluções em Tecnologia Ltda  
CONTRATADA

Adriana Rosicler Nogueira Canabarro Do Amaral  
Secretaria de Administração e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7CA-312D-8776-C038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 28/11/2024 11:56:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA ROSICLER NOGUEIRA CANABARRO DO AMARAL (CPF 632.XXX.XXX-72) em 28/11/2024 13:01:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 28/11/2024 13:03:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/A7CA-312D-8776-C038>